



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 132/2016, DE 24 OUTUBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE


Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria n.º 054/2014, de 28 de Março de 2014, a qual remanejou a empregada municipal **MARLI FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do emprego efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais - Babilônia**, para prestar serviços na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Babilônia, retornando ao seu local de origem de trabalho; **Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva - Babilônia**.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Outubro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486